

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 - UASG 158465

Nº Processo: 23298012148201831 . Objeto: O objeto da presente Chamada Pública consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública de ensino. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Esta contratação enquadra-se no Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. declaração de Dispensa em 04/12/2018. ISABELLE CRISTINE MENDES DA SILVA. Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em 04/12/2018. MAURO DE SOUZA LEAO FRANCA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 144.478,60. CNPJ CONTRATADA : 10.807.771/0001-49 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO LIDIA QUERIOZ E ADJACENCIA.

(SIDEC - 04/12/2018) 158465-26418-2018NE800068

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2329801214820183

ISABELLE CRISTINE MENDES DA SILVA
Diretora de Administração e Planejamento

(SIDEC - 04/12/2018) 158465-26418-2018NE800069

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018 - UASG 158146

Nº Processo: 23172001176201840 . Objeto: O presente processo tem por objetivo a contratação da FADEX para gerenciar os recursos financeiros referentes à execução das despesas do projeto que visa promover e sistematizar quintais agrícolas em São Miguel do Tapuio. Esse projeto recebeu orçamento próprio do Ministério de Desenvolvimento Agrário conforme Nota de Credito 2018000433, UG EMITENTE 110690 GESTAO 00001 NO VALOR TOTAL DE R\$ 298.717,42. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidade de contratação de Fundação de Cultural e de fomento à pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX declaração de Dispensa em 04/12/2018. PAULO BORGES DA CUNHA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 04/12/2018. PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 298.717,42. CNPJ CONTRATADA : 07.501.328/0001-30 FUNDACAOCULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO - FADEX.

(SIDEC - 04/12/2018) 158146-26431-2018NE800001

CAMPUS TERESINA CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 158353

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 23055001648201711. PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 19152814000170. Contratado : NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses e alteração do valor do contrato em razão do reajuste para os insumos, passando a Cláusula Terceira a ser: 1. O valor global do contrato para o período renovado a ser de R\$ 1.321.547,16 (Hum milhão, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos); 2. O valor mensal passa a ser de R\$ 110.128,93 (Centro e dez mil, cento e vinte e oito reais e novecenta e três centavos). Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, art. 57, II; Cláusula Quinta do contrato n. 09/2016. Vigência: 30/11/2018 a 29/11/2019. Data de Assinatura: 29/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 158146-26431-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 96, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, conforme demandado pelos campi do IFRJ, localizados nas Regiões Sul Fluminense (Resende, Volta Redonda, Pinheiral e Engenheiro Paulo de Frontin), Baixada Fluminense (Paracambi, Belford Roxo, Nilópolis, Mesquita, São João de Meriti e Duque de Caxias), Metropolitana (Realengo, Rio de Janeiro/Maracanã, Niterói e São Gonçalo) nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto na proposição do planejamento acadêmico das vagas nas regiões, por demandas dos campi do IFRJ.

1.2. O candidato aprovado neste Processo Seletivo não terá direito à contratação automática, a qual se dará a critério e conveniência do planejamento acadêmico e administrativo do IFRJ, no período de vigência do certame.

1.3. Havendo provimento futuro e no interesse da Administração, os candidatos habilitados poderão optar por serem nomeados para vagas nos locais ofertados na ocasião, ou seja, em campi/regiões diferentes da vaga originária, ou aguardar uma possível convocação futura, exclusivamente, para o local ao qual concorreu à vaga, dentro do período de validade do certame.

1.4. Todas as vagas possuem o regime de trabalho de 20 e/ou 40 horas, o qual será definido no momento da contratação, de acordo com o interesse da Administração.

1.5. Em função das demandas da Instituição ou insuficiência de carga horária mínima em atividades de ensino, o docente poderá ser designado a atuar em mais de um campus do IFRJ, em dias distintos, preferencialmente, dentro da mesma região.

1.6. O Anexo I - Tabela de Requisitos, Distribuição das Vagas e Campus de Inscrição - apresenta a relação do nome da disciplina, escolaridade/pré-requisito mínimo exigido para contratação e a sua distribuição entre as regiões de localização dos campi do IFRJ.

1.7. O Anexo II - Relação dos campi - Informa os endereços e horários de atendimento dos campi para inscrição.

1.8. O Anexo III - Cronograma Previsto dos Eventos - descreve as datas previstas para realizações de eventos do certame.

1.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar na página do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>, todas as etapas mediante observação do cronograma (Anexo III) e das publicações disponibilizadas.

1.10. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.11. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.2. Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Ter a idade mínima de 18 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 05 a 14 de dezembro de 2018.

3.2. Local de Inscrição: exclusivamente no campus descrito no Anexo I - Tabela de Requisitos, Distribuição das Vagas e Campus de Inscrição.

3.3. Endereços e Horários de Atendimento: disponíveis no Anexo II deste edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição do concurso é de R\$ 80,00 (oitenta) reais, devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e apresentada no ato da inscrição com todos os dados preenchidos (Unidade Gestora - UG nº 158157, Gestão nº 26433, código de recolhimento nº28883-7, referência nº158157, competência - mês/ano, vencimento - dia, mês e ano do respectivo recolhimento, CPF do candidato, nome do candidato e o valor principal - R\$ 80,00).

4.2. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 158155

Nº Processo: 23421004457201875. Objeto: Contratação de empresas visando a Recuperação das Estruturas Metálicas dos seguintes Campi do IFRN: Apodi, Ceará-Mirim, Currais Novos, Ipanguaçu, Macau, Natal Central, Nova Cruz, São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 05/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, Tirol - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158155-99-00006-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br.

JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO
Diretor de Licitação

(SIASNet - 04/12/2018) 158155-26435-2018NE800048

CAMPUS PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 152756

Nº Processo: 23424001064201880. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para desenvolvimento das atividades do Projeto de Extensão IFRN Geeks, no Campus Parnamirim deste IFRN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 05/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Antonia de Lima Paiva, Nº 155, Nova Esperança - Parnamirim/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152756-5-00003-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.ifrn.edu.br.

RICARDO ANTONIO BEZERRA SOARES DE ARAUJO
Membro da Dilic

(SIASNet - 04/12/2018) 152756-26435-2018NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SULCAMPUS BENTO GONÇALVES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 113/2018

Cessão de uso de área física, destinada a exploração de serviço reprográfico (cópias e impressões preto e branco/colorida e encadernações) para atender a comunidade acadêmica e administrativa do IFRS Campus Bento Gonçalves. Processo: 23360.000592/2018-11. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 67/2018, CEDENTE: IFRS Campus Bento Gonçalves, CNPJ: 10.637.926/0002-27, CESSIONÁRIA: Marlon Vieira, CNPJ: 31.329.291/0001-90.

4.3. No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procura com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.

4.4. Para inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em envelope próprio do candidato, a ser lacrado no ato da inscrição:

4.4.1. Documento Oficial de Identidade (cópia simples);

4.4.2. Guia de Recolhimento da União e comprovante do pagamento da GRU, conforme descrito no item 4.1 deste Edital (cópia simples);

4.4.2.1. Serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independentemente do motivo alegado.

4.4.3. Uma fotografia 3x4 recente;

4.4.4. Diploma de graduação e pós-graduação correspondentes e comprovações de experiências profissionais e docentes à exigência de sua área (cópia simples);

4.4.5. Currículo Lattes, acompanhado de cópia simples dos documentos comprobatórios.

4.6. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição no período de 05 a 07 de dezembro de 2018, mediante a escolha da opção no Formulário de Inscrição.

4.7. O procedimento de solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição consiste no preenchimento da opção do pedido de isenção no Formulário Inscrição e no envio dos documentos abaixo:

a) Cópia simples do documento que conste o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, do candidato e

b) declaração de próprio punho atestando:

I - que encontra-se inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

II - que é membro de família de baixa renda, acompanhada de documentos comprobatórios que comprovem sua condição, conforme descrito a seguir:

II.1) contracheque mais recente e/ou Carteira Profissional (folha de rosto, contrato de trabalho e atualização salarial) do candidato e familiares que trabalham na economia formal;

II.2) declaração de próprio punho (assinada e datada), indicando a atividade exercida e o valor da renda recebida mensalmente, do candidato e familiares autônomos ou que trabalham na economia informal;

II.3) comprovante do benefício ou da pensão (pode ser extrato bancário ou recibo da aposentadoria) do candidato e familiares aposentados ou pensionistas.

4.8. Serão DESCONSIDERADAS as solicitações de isenções que não estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos no item 4.7.

4.9. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia 10 de dezembro de 2018, após às 17h, na página do IFRJ, <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.

4.10. Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto ao resultado da solicitação de isenção, que poderão ser interpostos nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, através do e-mail: recursosconcursos@ifrj.edu.br.

4.11. O IFRJ não se responsabiliza por pedidos de recurso não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

4.12. Não serão aceitos os recursos recebidos em data distinta a estabelecida no item 4.10. A situação final atribuída pela Banca Examinadora, após análise dos recursos, é definitiva.

4.13. O resultado definitivo da solicitação de isenção será divulgado no dia 13 de dezembro de 2018, na página do IFRJ, <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.

4.14. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição ACEITO terá sua inscrição automaticamente validada.

4.15. O candidato que tiver seu pedido de isenção NÃO ACEITO deverá efetuar o pagamento da Guia do Recolhimento da União - GRU, de acordo com o item 4.1, até o dia 14 de dezembro de 2018.

4.16. A prestação de informação falsa pelo candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição no Processo Seletivo.

4.17. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia 15 de dezembro de 2018, após às 17h, na página do IFRJ, <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.

4.18. Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto ao resultado da solicitação de isenção, que poderão ser interpostos nos dias 16 e 17 de dezembro de 2018, através do e-mail: recursosconcursos@ifrj.edu.br.

4.19. O IFRJ não se responsabiliza por pedidos de recurso não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

4.20. A homologação final das inscrições será divulgada no dia 18 de dezembro de 2018, na página do IFRJ, <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas:

ETAPA	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise de Currículo	Eliminatória/Classificatória	-
2ª	Entrevista	Eliminatória / Classificatória	40,0 pontos
			60,0 pontos

1ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.2. A análise do Currículo será realizada de acordo com os critérios previstos no Anexo IV.

5.2.1. O Currículo Lattes e os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme os itens 3.1 e 4.4. As cópias dos documentos encaminhadas fora do prazo estabelecido no item 3.1 não serão analisadas.

5.2.2. Só serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a análise da correspondência entre o (s) título (s) exigido (s) e título (s) apresentado (s).

5.2.3. Não será pontuado o título de graduação exigido como pré-requisito para o perfil da vaga, mas deverá ser comprovada a conclusão do referido curso mediante cópia exclusivamente do diploma a ser entregue conforme o item 4.4.

5.2.4. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado / declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

5.2.5. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7º da Resolução CNE/CES no 01/07, de 08 de junho de 2007.

5.2.5.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição (a declaração deverá ser emitida em papel timbrado e com o carimbo de CNPJ da instituição responsável pelo curso) informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

5.2.5.2. Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu, o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.

5.2.6. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições credenciadas pelo MEC ou por Conselho Estadual de Educação, conforme o caso.

5.2.7. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável e revalidados por instituição universitária devidamente credenciada pelo MEC ou por Conselho Estadual de Educação, apta ao referido ato.

5.2.8. Somente serão aceitos Certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

5.2.9. Somente será considerado o título de maior formação acadêmica. Não será considerada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes.

5.2.10. Dos documentos comprobatórios da experiência no magistério e/ou em área profissional específica deverão constar, de forma clara, a (s) disciplina (s) lecionada (s) ou a função exercida e o tempo de serviço.

5.2.10.1. O tempo de experiência no magistério, quando exercido de forma concomitante em mais de um vínculo profissional, será considerado uma única vez.

5.2.10.2. O tempo de experiência em área profissional específica, exercido de forma concomitante em mais de um vínculo profissional, será considerado uma única vez.

5.2.10.3. O tempo de experiência no magistério e em área profissional específica serão cumulativos, mesmo que concomitantes.

5.2.10.4. Para pontuação da experiência em área profissional específica e docente serão consideradas válidas apenas aquelas desempenhadas em data posterior à conclusão da graduação.

5.2.11. O período de estágio, monitoria, bolsa e atividades de pesquisa ou docência inerentes à obtenção de graus acadêmicos não serão considerados para fins de pontuação.

5.2.12. Somente será considerado para a pontuação de tempo de serviço o período de um ano (365 dias) de atividades, sendo desprezadas as frações inferiores a esse período.

5.2.13. Para a comprovação da produção acadêmica o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) para livro: fotocópia da capa, da ficha catalográfica e do índice ou sumário;

b) para capítulo de livro: fotocópia da capa, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do capítulo;

c) para artigo: fotocópia da capa do periódico, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo ou fotocópia do registro da publicação online;

d) para trabalho completo publicado em anais: fotocópia da capa, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo ou fotocópia da mídia eletrônica ou fotocópia do registro da publicação online;

e) para resumo publicado em anais: fotocópia da capa, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e do resumo ou fotocópia da mídia eletrônica ou fotocópia do registro da publicação online;

f) para registro de patente: fotocópia do comprovante do registro junto ao INPI;

g) para coordenação de projetos de extensão e pesquisa: declaração ou certificado em papel timbrado contendo a identificação da instituição emitente, o período das atividades (em dia / mês / ano) e a descrição das atividades;

h) para orientação de trabalhos de conclusão de curso (Tese, Dissertação, Monografia etc): declaração ou certificado em papel timbrado contendo a identificação da instituição emitente, o período das atividades (em dia / mês / ano) e a descrição das atividades;

i) para participação em bancas (Doutorado, Mestrado, TCC, concursos públicos etc.): declaração ou certificado em papel timbrado contendo a identificação da instituição emitente, a data de participação.

5.2.14. Serão desconsiderados os documentos exigidos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

5.2.15. O resultado preliminar da Análise de Currículo será divulgado no dia 18 de dezembro de 2018, após às 17h, na página do IFRJ, <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.



5.2.16. Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto ao resultado preliminar da Análise de Currículo, que poderão ser interpostos nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018, através do e-mail: recursosconcursos@ifrj.edu.br.

5.2.17. O IFRJ não se responsabiliza por pedidos de recurso não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

5.2.18. Não serão aceitos os recursos recebidos em data distinta a estabelecida no item 5.2.16. A nota final atribuída pela Banca Examinadora, após análise dos recursos, é definitiva.

5.2.19. O resultado definitivo da Análise de Currículo e a Convocação para as Entrevistas será divulgado no dia 21 de dezembro de 2018, na página do IFRJ, <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.

5.2.20. O Currículo Lattes, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, estará disponível para devolução, aos candidatos não habilitados, até 30 (trinta) dias após o resultado deste processo seletivo simplificado, exceto sábados, domingos e feriados, sendo incinerados a seguir.

2ª ETAPA: ENTREVISTA

5.3. A entrevista será realizada nos dias 26, 27 e/ou 28/12/2018, de acordo com as datas e horários estabelecidos na Convocação para as Entrevistas, com duração de até 20 (vinte) minutos, e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V.

5.3.1. Serão convocados para a 2ª Etapa (Entrevista) somente os candidatos habilitados com as 10 (dez) maiores notas na 1ª Etapa (Análise de Currículo). Caso haja empate na última colocação (10º), todos esses candidatos estarão aptos a participar da 2ª Etapa.

5.3.2. O resultado preliminar da Entrevista será divulgado no dia 02 de janeiro de 2019, na página do IFRJ, <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.

5.3.3. Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto ao resultado preliminar da Entrevista,

que poderão ser interpostos nos dias 03 e 04 de janeiro de 2019, através do e-mail: recursosconcursos@ifrj.edu.br.

5.3.4. O IFRJ não se responsabiliza por pedidos de recurso não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

5.3.5. Não serão aceitos os recursos recebidos em data distinta a estabelecida no item 5.3.3. A nota final atribuída pela Banca Examinadora, após análise dos recursos, é definitiva.

5.4. O resultado final será divulgado no dia 08 de janeiro de 2019, após as 17h, na página do IFRJ <http://portal.ifrj.edu.br/concurso-docente/docentes-substitutos>.

5.5. O resultado final do processo seletivo será homologado mediante publicação de edital no Diário Oficial da União (DOU).

6. DA CONTRATAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

6.1. Obedecendo a lista de classificação, os candidatos aprovados poderão ser contratados no regime de 20 ou 40 horas semanais, nos termos da Lei nº. 8.745/93, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração descrita no quadro abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação, nos termos da Orientação Normativa nº. 05/2009/SRH/MP.

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO*		
		ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
20 horas	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 549,96	R\$ 1.213,52
40 horas	R\$ 3.126,31	R\$ 449,97	R\$ 1.146,68	R\$ 2.660,37

*O professor substituto contratado fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

6.2. O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

6.3. A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, campus e das diretrizes da Pró-reitoria de Ensino/PROEN.

6.4. As aulas poderão ser moduladas no semestre do ingresso do professor substituto e para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

6.5. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei Nº 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

6.6. Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei Nº7.596, de 10/04/1987, e Lei Nº11.784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

6.7. É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

6.8. É impedida a contratação de proprietários, gerentes e/ou administradores de empresa privada e sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme o contido no inciso X, do Art.117, da Lei nº 8.112/1990.

6.9. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável, no interesse da Instituição, por igual período, a contar da publicação do resultado no DOU.

Anexo I - Tabela de Requisitos e Distribuição das Vagas

Região: Baixada Fluminense

DISCIPLINA (S)	PERFIL	VAGAS	CAMPUS DE INSCRIÇÃO
Biologia, Bioquímica, Microbiologia, Processos Bioquímicos	Licenciatura em Biologia, podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Duque de Caxias
Ciência de Polímeros - Processamento de Polímeros, Ciência e Análise de Materiais Polimétricos, Identificação e Caracterização de Polímeros, Transferência de Calor e Reologia, Normalização, Matrizes, Beneficiamento e Acabamento de Polímeros, Reciclagem e Degradação de Polímeros.	Graduação em Química, Química Industrial ou Química com atribuições tecnológicas, Engenharia Química (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica) com pós-graduação na área de Química - Polímeros e Coloides.	1	Duque de Caxias
Educação Física	Graduação em Educação Física (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Nilópolis
Física / Eletrotécnica	Graduação em Física (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Duque de Caxias
Informática	Graduação em Computação, ou Ciência da Computação, ou Cursos Superiores de Tecnologia na área de Informação e Comunicação ou Sistemas de Informação (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Nilópolis
Língua Portuguesa Libras	Graduação em Letras com Habilidade em Libras (licenciatura ou bacharelado com curso de Formação Pedagógica em Português / Libras) ou Graduação em Letras com qualquer Habilidade com Pós-Graduação na área de Libras.	1	Duque de Caxias
Matemática, Estatística, Cálculo, Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	Graduação em Matemática (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com Pós-graduação em Matemática Aplicada ou Engenharia.	1	Nilópolis
Química Geral e Inorgânica, Química Analítica, Físico-Química	Graduação em Química ou Química Industrial ou Química com atribuições tecnológicas (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com Pós-graduação na área de Química.	1	Duque de Caxias

Química Orgânica	Graduação em Química, Química Industrial ou Química com atribuições tecnológicas, Engenharia Química ou Farmácia (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica) com pós-graduação na área de Química Orgânica.	1	Duque de Caxias
Sociologia, Sociologia do trabalho	Graduação em Sociologia (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Duque de Caxias

Região: Sul-Fluminense

DISCIPLINA (S)	PERFIL	VAGAS	CAMPUS DE INSCRIÇÃO
Artes	Graduação em Artes - visuais, cênicas ou musicais (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Volta Redonda

Biologia	Licenciatura em Biologia (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Volta Redonda
Criação de Personagens, Criação de Personagens 3D, Edição Digital de Imagens, Animação de Personagens 3D, Modelagem de Cenários 3D, Animação 2D.	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Design ou Design Gráfico ou Comunicação Visual ou Desenho Industrial ou em Curso Superior de Tecnologia do Eixo de Informação e Comunicação com Pós-graduação na área de Ciência da Computação.	1	Engº Paulo de Frontin
Disciplinas Pedagógicas para Licenciatura	Graduação em Pedagogia, com curso de pós-graduação na área de Educação	1	Pinheiral
Educação Física	Graduação em Educação Física (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Engº Paulo de Frontin
Empreendedorismo, Metodologia Científica, Cultura, Indústria e Mercado de Jogos, Gestão de Projetos I - Escopo, Gestão de Projetos III - Custos, TCP III, TCP IV, Gestão de Projetos II - Tempo	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou em Curso Superior de Tecnologia do Eixo de Informação e Comunicação com Pós-Graduação na área de Ciência da Computação.	1	Engº Paulo de Frontin
Filosofia	Graduação em Filosofia (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com pós-graduação stricto sensu na área de Filosofia ou Ciências Agrárias ou da Terra.	2	Pinheiral
Física	Graduação em Física (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com pós-graduação na área de Física ou Educação ou Ensino.	3	Volta Redonda
Geografia / Geomorfologia	Graduação em Geografia (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Pinheiral
História	Graduação em História (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Engº Paulo de Frontin
Informática	Graduação em Computação, ou Ciência da Computação, ou Informática, ou Sistemas de Informação, podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Volta Redonda
Língua portuguesa / Espanhol	Graduação em Letras com habilitação em Português e Espanhol (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com Pós-graduação em Letras/linguística ou Educação ou Ensino.	1	Volta Redonda
Língua Portuguesa / Inglês	Graduação em Letras com habilitação em Português e Inglês (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Pinheiral
Matemática, Cálculo, Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	Graduação em Matemática (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com pós-graduação na área de Matemática ou Educação ou Ensino.	2	Volta Redonda
Metrologia	Graduação em Física ou Química ou Engenharia ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e/ou Graduação em qualquer área do conhecimento com Pós-graduação em Metrologia.	1	Volta Redonda
Química Geral, Química Inorgânica, Físico-química, Química Orgânica	Graduação em Química ou Química Industrial ou Química com atribuições tecnológicas (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Volta Redonda
Recursos Hídricos / Análise e Controle de Poluição / Recuperação de Áreas Degradas / Biorremediação	Licenciado em Ciências Agrícolas, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental ou Florestal, podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Pinheiral
Segurança do Trabalho/ Gestão de Riscos/ Higiene do Trabalho/ Gestão Integrada: Qualidade, Meio Ambiente/ Segurança na Construção/ Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde/ Desenho Técnico/ Ergonomia/ Processos Industriais	Graduação em Engenharia ou licenciatura em área CAPES Interdisciplinar, com pós-graduação na área de segurança do trabalho.	1	Resende

Região: Metropolitana

DISCIPLINA (S)	PERFIL	VAGAS	CAMPUS DE INSCRIÇÃO
Artes (Artes Cênicas)	Graduação em Artes Cênicas ou Educação Artística (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), com pós-graduação em Teatro, Ensino ou Pedagogia das Artes Cênicas.	1	Rio de Janeiro
Bases Morfológicas e dos Sistemas	Graduação em Farmácia ou Biologia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Fisioterapia com Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em cursos da área Ciências Biológicas II da CAPES.	1	Realengo
Bases Morfológicas; Movimento Humano; Recursos Fisioterapêuticos; Estágio supervisionado em Fisioterapia; Fisioterapia nas disfunções neuro-músculo-esqueléticas	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação Lato Sensu em Análise Avançada em Movimento Humano ou Anatomia Humana ou Biomecânica ou Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde ou Coluna Vertebral ou Educação Física ou Ciência do Movimento ou Fisioterapia ou Stricto Sensu nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou Educação Física ou Ciências Biológicas (I, II ou III) ou Medicina (I, III ou III) ou Educação ou Ensino (Saúde) ou Saúde Coletiva ou Engenharia IV (Engenharia Biomédica).	1	Realengo
Biologia Básica, Botânica, Histologia, Embriologia, Ecologia, Zoológia, Genética, Evolução	Licenciatura em Ciências Biológicas, podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro
Bioquímica e Técnicas de Análises Bioquímicas.	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Farmácia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Química ou Engenharia Química, com pós-graduação stricto sensu em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Farmácia ou Engenharias II.	1	Rio de Janeiro
Conversão de Unidades e Balanço de Massa e Energia, Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte, Introdução à Programação, Processos Industriais	Engenharia Química ou Química Industrial ou Superior de Tecnologia em Processos Químicos ou Engenharia Mecânica com pós-graduação stricto sensu.	1	Rio de Janeiro
Cultura de Células Animais e Biologia Celular.	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Farmácia ou Medicina ou Medicina Veterinária, com pós-graduação stricto sensu em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Ciências Agrárias I.	1	Rio de Janeiro
Educação Física	Graduação em Educação Física (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro
Espanhol	Graduação em Letras com habilitação em Português e Espanhol (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro
Estágio supervisionado em fisioterapia; Fisioterapia Hospitalar	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia hospitalar ou em Fisioterapia em terapia intensiva ou Stricto Sensu nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou Educação Física ou Ciências Biológicas (I, II ou III) ou Medicina (I, III ou III) ou Educação ou Ensino (Saúde) ou Saúde Coletiva ou Engenharia IV (Engenharia Biomédica).	1	Realengo
Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional; Idoso, família e Sociedade; Saúde do Idoso	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-graduação em Reabilitação do Adulto e Idoso.	1	Realengo
Estatística (Estatística Básica, Tratamento de Dados, Controle Estatístico de Processos).	Graduação em Estatística, com pós-graduação em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Probabilidade e Estatística ou Engenharias.	1	Rio de Janeiro
Farmácia (Farmacotécnica, Controle Físico-químico Farmacêutico, Farmacognosia, Tecnologia Farmacêutica).	Graduação em Farmácia, com pós-graduação nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Farmácia e Química.	1	Rio de Janeiro



Farmácia (Tecnologia de Cosméticos, Farmácia Hospitalar, Homeopatia, Biossegurança, Fundamentos de Farmácia).	Graduação em Farmácia, com pós-graduação nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Farmácia e Química.	1	Rio de Janeiro
Filosofia (Filosofia e Ética)	Graduação em Filosofia (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro
Física Geral e Experimental.	Graduação em Física (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro
Fundamentos da Administração/ Noções de Contabilidade/ Fundamentos da Economia/ Empreendedorismo/ relações interpessoais/ Gestão de pessoas/ Marketing, Vendas e Serviços/ Técnicas de Produção/ Logística e Gestão Pública	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis com Pós-Graduação na área de Administração ou Contabilidade relacionadas com as/os áreas/temas de atuação previstas/os.	1	Niterói
Fundamentos de Terapia Ocupacional; Seminário de Pesquisa em Terapia Ocupacional; Promoção e Cuidado em Saúde	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação em Saúde Coletiva.	1	Realengo
Geografia/ Sustentabilidade e Território/ Economia Solidária	Licenciatura em Geografia, podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	São Gonçalo
História	Graduação em História (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação, podendo apresentar formação a nível de pós-graduação).	1	Rio de Janeiro
História da Terapia Ocupacional; Humanização em Saúde; Políticas de Saúde	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família.	1	Realengo
Informática (Informática Básica, Arquitetura de Computadores, Manutenção de Hardware, Programação/Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Administração de Sistemas e Servidores, e Gerência de Redes).	Graduação em Computação, ou Ciência da Computação, ou Cursos Superiores de Tecnologia na área de Informação e Comunicação ou Sistemas de Informação (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro
Informática para Jogos Digitais	Graduação em Computação ou Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou em Curso Superior de Tecnologia do Eixo de Informação e Comunicação, com pós-graduação na área de Ciência da Computação.	1	Niterói
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Graduação em Letras com habilitação em Português (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro

Matemática, Cálculo e Geometria Analítica	Graduação em Matemática (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro
Meio Ambiente (Risco Toxicológico, Toxicologia aplicada, Química Analítica Ambiental e Tratamento de Águas e Efluentes)	Química Industrial ou Licenciatura em Química ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Bacharelado em Química ou Tecnólogo em Processos Químicos, com pós-graduação nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Química ou Engenharias I ou Engenharias II.	1	Rio de Janeiro
Práticas Assistivas; Fisioterapia Dermatofuncional; Estágio Supervisionado em Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação em Fisioterapia Dermatofuncional ou Mestrado/Doutorado nas seguintes áreas de avaliação da CAPES: Fisioterapia e Terapia Ocupacional ou Educação Física ou Ciências Biológicas (I, II ou III) ou Medicina (I, III ou III) ou Educação ou Ensino (Saúde) ou Saúde Coletiva ou Engenharia IV (Engenharia Biomédica).	1	Realengo
Processos Industriais, Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Mercado da Indústria Química, Ciências dos Materiais e Corrosão, Conversão de Unidades e Balanço de Massa e Energia	Engenharia Química ou Química Industrial ou Superior de Tecnologia em Processos Químicos com pós-graduação stricto sensu.	1	Rio de Janeiro
Química Geral, Química Analítica e Química Inorgânica.	Licenciatura em Química, (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro
Segurança do Trabalho/ Gestão de Riscos/ Higiene do Trabalho/ Gestão Integrada: Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança/ Prevenção de Incêndio/ Segurança na Construção/ Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde/ Desenho Técnico/ Ergonomia/ Processos Industriais	Graduação em Engenharia (com complementação pedagógica), com Pós-Graduação na área de Segurança do Trabalho relacionadas com as/os áreas/temas de atuação previstas/os.	1	São Gonçalo
Sociologia (Sociologia e Sociologia do Trabalho)	Graduação em Sociologia ou Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política (licenciatura ou profissionais graduados que realizaram programa de complementação pedagógica ou curso de pós-graduação orientado para o magistério na educação básica), podendo apresentar formação a nível de pós-graduação.	1	Rio de Janeiro
Terapia Ocupacional em Saúde da Mulher; Terapia Ocupacional Hospitalar; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação em Saúde Funcional ou em Reabilitação Física.	1	Realengo
Virologia Animal e Vegetal, Biossegurança e Biologia Celular.	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Farmácia ou Medicina ou Medicina Veterinária, com pós-graduação stricto sensu em uma das seguintes áreas de avaliação da CAPES: Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II ou Ciências Biológicas III ou Ciências Agrárias I.	1	Rio de Janeiro

Anexo II - Relação dos campi

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Duque de Caxias	Avenida República do Paraguai, nº 120, Sarapuí, Duque de Caxias, RJ.	10 às 19h
Engenheiro Paulo de Frontin	Avenida Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ.	10 às 16h
Nilópolis	Rua Cel. Delio Menezes Porto, 1045 - Centro, Nilópolis - RJ.	10 às 16h
Niterói	Rua Professor Plínio Leite, s/nº, Caminho Niemeyer, Centro, Niterói, RJ.	10 às 16h
Pinheiral	Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral, RJ.	11 às 17h
Realengo	Rua Professor Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro, RJ	9 às 15h
Resende	Avenida Prefeito Botafogo, s/nº, Bairro Comercial, Resende	15 às 19h
Rio de Janeiro (Maracanã)	Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ.	14 às 18h
São Gonçalo	Rua José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, CIEP 436 (Neuza Goulart Brizola), Neves, São Gonçalo, RJ.	2ª a 5ª (8 às 20h) 6ª (11 às 17h)
Volta Redonda	Rua Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda, RJ.	12 às 17h

Anexo III - Cronograma

Atividade	Período
Período Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	05 a 07/12/2018
Período de Inscrição	05 a 14/12/2018
Resultado preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	10/12/2018
Recurso contra o resultado preliminar da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	11 e 12/12/2018
Resultado final da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	13/12/2018
Prazo máximo para pagamento da GRU	14/12/2018
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	15/12/2018
Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	16 e 17/12/2018
Relação Final das Inscrições Homologadas	18/12/2018
Resultado Preliminar da Análise de Currículo	18/12/2018
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise de Currículo	19 e 20/12/2018
Divulgação do Resultado Final da Análise de Currículo e Horário das Entrevistas	21/12/2018
ENTREVISTAS	27 a 28/12/2018
Resultado Preliminar das Entrevistas	02/01/2019
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar das Entrevistas	03 e 04/01/2019
Divulgação do Resultado Final das Entrevistas e da Classificação Final	08/01/2019
Homologação do Processo Seletivo	09/01/2019



Anexo IV - Tabela para Análise do Currículo

Especificação de Títulos	Pontos por Item	Pontuação Máxima no Item	Pontuação Máxima
A) Formação Acadêmica			
Doutorado específico conforme requisitos do Edital	10,0	10,0	10,0 pontos
Doutorado em curso diverso ao requisitado no Edital	8,0	8,0	
Mestrado específico conforme requisitos do Edital	6,0	6,0	
Mestrado em curso diverso ao requisitado no Edital	5,0	5,0	
Especialização / Residência (acima de 600 horas) específica conforme requisitos do Edital.	4,0	4,0	
Especialização / Residência (acima de 600 horas) em curso diverso ao requisitado no Edital.	3,0	3,0	
Especialização (360 a 600 horas) específica conforme requisitos do Edital	2,0	2,0	
Especialização (360 a 600 horas) em curso diverso ao requisitado no Edital	1,0	1,0	
B) Produção Acadêmica			
Publicação de livro, de caráter técnico ou didático, indexado, nos últimos 05 anos.	0,5 ponto por publicação	1,0	10,0 pontos
Publicação de capítulo de livro, de caráter técnico ou didático, indexado, nos últimos 05 anos.	0,2 ponto por publicação	1,0	
Publicação de artigo técnico/ ou científico, de interesse para a área do concurso, em periódico, internacional ou nacional, indexado, nos últimos 05 anos.	0,2 ponto por publicação	1,0	
Publicação de trabalho completo em anais de evento acadêmico, de caráter científico ou tecnológico, nacional ou internacional, indexado, nos últimos 05 anos.	0,2 ponto por publicação	1,0	
Publicação de resumo de trabalho em anais de evento acadêmico, de caráter científico ou tecnológico, nacional ou internacional, indexado, nos últimos 05 anos.	0,1 ponto por publicação	0,5	
Registro de patente, de interesse para a área do concurso, nos últimos 05 anos.	0,5 ponto por patente	1,0	
Coordenação de projeto de extensão ou de pesquisa (científica ou tecnológica), nos últimos 05 anos. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,2 ponto por publicação	1,0	
Orientação concluída de projeto de extensão ou de pesquisa (científica ou tecnológica), nos últimos 05 anos.	0,1 ponto por trabalho	1,0	
Orientação concluída de Tese ou Dissertação, nos últimos 05 anos.	0,2 ponto por trabalho	1,0	
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (Técnico, Graduação ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i>), nos últimos 05 anos.	0,1 ponto por trabalho	1,0	
Participação em banca examinadora de Tese ou Dissertação, nos últimos 05 anos. Para efeito de pontuação não será considerada participação em exame de qualificação.	0,2 ponto por participação	1,0	
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (Técnico, Graduação ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i>) ou de concursos públicos, nos últimos 05 anos.	0,1 ponto por participação	1,0	
C) Experiência no Magistério e em área Profissional			
Experiência no magistério	1,25 ponto por ano	20,0	20,0 pontos
Experiência em área profissional específica	1,25 ponto por ano		
TOTAL FINAL	A+B+C	20,0 pontos	40,0 pontos

Anexo V - Critérios para Avaliação da Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do Conteúdo	15 pontos
Domínio de metodologias e Recursos Didáticos	15 pontos
Comunicação/Desenvoltura	15 pontos
Experiência Técnica e Pedagógica compatível com as Disciplinas	15 pontos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EXTRATO DE DISTRATO Nº 1/2018

ESPÉCIE: Nº Processo: 23243.002 384/2017-02.

Pregão Nº 24/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA. CNPJ contratado: 27.620.271/0001-04. DISTRATADA: A.L.G.LEMES-ME. Objeto: Rescisão consensual do Contrato 01/2018, nos termos da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, inciso II do art. 79,firmados entre as partes,cujoo objeto é os serviços de manutenção corretiva da Central telefônica marca Intelbrás modelo digital 141 co fornecimento de peças, realocação de ramais com lançamentos de cabo do IFRO-Campus Colorado do Oeste.

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 158345

Nº Processo: 23243.020784/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento, com transporte de pessoas (repetição).. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 05/12/2018 das 10h00 às 14h00 e das 16h00 às 17h59. Endereço: Av.calama, Nº4.985 - Bairro:floaldo Pontes Pinto, Floaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158345-5-00019-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/01/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

NATHALIA SOBRAL GUEDES DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/12/2018) 158345-26421-2018NE800070

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CAMPUS BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2018 - UASG 158350

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 23229000852201601.

PREGÃO SISPP Nº 26/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05672841000169. Contratado : AGUA VIVA - COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato n. 04/2016, por mais três meses, conforme Cláusula Segunda - Da Vigência. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e

RAFAEL BARRETO ALMADA

legislação superveniente e IN SEGES/MP 05/2017. Vigência: 01/12/2018 a 28/02/2019. Valor Total: R\$75.153,21. Fonte: 8100000000 - 2018NE800060. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 158152-26437-2018NE800026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO: 23292.039068/2018-13 ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº56/2018/AT-GAB/IFSC celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, e a Pandolfo Madeiras LTDA. OBJETO: Estabelece as condições para a oferta de vagas de trabalho, na condição de jovem aprendiz, aos estudantes do IFSC junto a Pandolfo Madeiras LTDA. Data de Assinatura: 13/11/2018. Vigência: 13/11/2023. Ficam convalidados os atos praticados. SIGNATÁRIOS: Nilvo Santo Crestani, Diretor da Pandolfo LTDA, e Maria Clara Kashny Schneider, Reitora do IFSC.

PROCESSO: 23292.039092/2018-13 ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº57/2018/AT-GAB/IFSC celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, e a Madeireira Schmitt LTDA. OBJETO: Estabelece as condições para a oferta de vagas de trabalho, na condição de jovem aprendiz, aos estudantes do IFSC junto a Madeireira Schmitt LTDA. Data de Assinatura: 23/11/2018. Vigência: 23/11/2023. Ficam convalidados os atos praticados. SIGNATÁRIOS: Humberto William Schmitt e Branco, Representante Legal da Madereira Schmitt LTDA, e Maria Clara Kashny Schneider, Reitora do IFSC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158516

Número do Contrato: 79/2017.

Nº Processo: 23292027664201730. PREGÃO SISPP Nº 104/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05497780000140. Contratado : ADSERVIG - VIGILANCIA LTDA -.Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente aos Serviços de Vigilância Orgânica Desarmada, postos Diurno e Noturno para o Câmpus Palhoça Bilingue do IFSC. Fundamento Legal: Art., 57 e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2019. Valor Total: R\$223.933,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE803819. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 158516-26438-2018NE800798

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158516

Número do Contrato: 91/2016.

Nº Processo: 23292017485201611. PREGÃO SISPP Nº 133/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09249662000174. Contratado : PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA-LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente aos serviços de Jardinagem para o Câmpus Araranguá do IFSC.

